



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

**DECRETO Nº 07/2014
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL SOBRE O PROCESSO Nº 201282200327, JUNTAMENTE COM RESULTADO FINAL RECEBIDO DA EMPRESA PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EPP SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSTANTE DO EDITAL Nº 001/2012, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 06/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2009, LEI Nº 39/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011 E EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2012, DEPOIS DE CONCLUÍDAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO:

DECRETA:

ART. 1º - FICA HOMOLOGADO, PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS E JURÍDICOS EFEITOS, O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2012, REALIZADO SOB A TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EPP, E CONTENDO APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PASSANDO A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DECRETO, CONFORME ANEXO I.

PARAGRAFO ÚNICO – A REFERIDA HOMOLOGAÇÃO É PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

ART. 2º - A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SE DARÁ DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE EDITAL



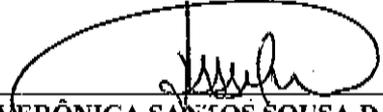
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA
ESPECÍFICO PUBLICADO EM QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ATRAVES DE
CONVOCAÇÃO POR CARTA A SER EMITIDA PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA VIA
CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO.

ART. 3º - NA MESMA FASE DE CHAMAMENTO SERÁ OFERTADA A RELAÇÃO
NOMINAL, CONTENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS A SEREM CUMPRIDAS PELOS CANDIDATOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA O PRETENDIDO INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, DEVENDO
APRESENTAR-SE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, JUNTO AO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS, COM PRAZO DETERMINADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, COM FINALIDADE
DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

ART. 4º - O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 SERÁ DE
02 (DOIS) ANOS, PRORROGAVEL UMA VEZ POR IGUAL PERÍODO, CONTADOS DA DATA DE SUA
HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO CONCURSO POR MEIO DE DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ART. 5º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, EM 07 DE
OUTUBRO DE 2014.


VERÔNICA SANTOS SOUSA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL